



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 225/2022, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE EMPREGADO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de substituição de servidor em período de férias,

R E S O L V E

Art. 1.º - Designar o Senhor **EURÍPEDES SIRVIANO VIEIRA**, ocupante do emprego efetivo de **PEDREIRO – DISTRITO DE OLHOS D’ÁGUA DA CANASTRA**, para prestar serviços na Sede.

Art. 2.º - Pela transferência de local do trabalho, o servidor fará jus à verba suplementar de 25% (vinte e cinco por cento) ao seu salário-base, enquanto durar esta situação, nos termos do previsto no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 168/2022**, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2022.**

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Dezembro de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis